



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 03 - NÚMERO 148 - BERTIOGA/SP - 11 DE JUNHO DE 2005 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Hoje é dia de vacinar seu filho contra a paralisia infantil

Pais também podem aproveitar a Multivacinação para atualizar a carteira de vacinação de seus menores

Renata de Brito/PMB

Com o lema *Vamos Brasil, vencer mais um recorde*, acontece neste sábado, 11, a primeira etapa da *Campanha Nacional de Multivacinação* deste ano. Em Bertiooga, a estimativa da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar é imunizar cerca de 5.500 crianças entre zero e cinco anos nos 20 postos espalhados pelo município, sendo 18 fixos e dois volantes, durante todo o sábado, das 8h às 17h. Em 2004, na primeira fase da campanha, em 5 de junho, foram vacinadas 4.265 crianças e, na segunda etapa, em agosto, 4.701 menores foram atendidos.

Para dar conta da demanda deste ano, a Secretaria de Saúde receberá 6.500 doses da vacina contra paralisia infantil (Sabin). A expectativa é atingir aproximadamente 4.800 menores, de até 5 anos, do município, além das crianças que estiverem na cidade neste sábado, o que deverá chegar a cerca de 5.500. Os 125 funcionários que trabalharão nos postos de atendimento também realizarão a atualização das carteirinhas aplicando outras vacinas.

O município receberá cerca de 500 doses contra Hepatite B, mais 100 da MMR (tríplice viral) que imuniza contra sarampo, caxumba e rubéola aplicada em crianças com um ano de idade. Também serão fornecidas cerca de 100 doses da DPT (tríplice bacteriana) contra difteria, coqueluche e tétano, indicada para crianças de 5 anos,

e a tetravalente, que também imuniza contra difteria, coqueluche, tétano e a haemophilus tipo B. A primeira dose dessa vacina é aplicada aos 2 meses de idade, a segunda aos 4 meses e a terceira aos 6 meses. Depois é feito um reforço na criança quando ela atinge 1 ano e 3 meses.

A novidade no esquema de trabalho deste ano é a divisão do município em microrregiões para coordenação da campanha e agilização no atendimento. Denominadas de distritos sanitários, essas microrregiões funcionarão nas Unidades Básicas de Saúde do Centro, Vista Linda, Indaiá e Boracéia, o que também facilitará o controle das doses aplicadas durante o período da campanha, que acontecerá em todos os postos, no mesmo período, das 8h às 17h.



Expectativa da Secretaria de Saúde é imunizar cerca de 5.500 crianças menores de 5 anos

Campanha do Agasalho é prorrogada até dia 20

A rede de solidariedade que está se formando em Bertiooga para ajudar a comunidade carente é cada vez maior, o que tem contribuído para o sucesso das Campanhas do Agasalho promovidas pelo Fundo Social de Solidariedade do município, que este ano mantém o tema *O amor também aquece. Doe um Agasalho. Participe.*

Superar a meta das 15 mil peças arrecadadas no ano passado é o objetivo do Fundo

Social, que sente a campanha ganhando mais força na reta final. Portanto, quem ainda não contribuiu, pode fazer a sua parte doando qualquer peça de roupa, cobertores, agasalhos, calçados, alimentos, enfim, tudo o que for possível para minimizar o sofrimento de muitas famílias durante o período mais frio do ano. Para aumentar ainda mais essa participação, a campanha foi prorrogada até 20 deste mês, um dia antes da entrada oficial do inverno.

Todo tipo de doação é bem-vinda, pois tudo é reaproveitado pelo Fundo Social. Para colaborar, basta procurar um dos postos de arrecadação espalhados pelo município como no Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Prefeitura (Gabinete), Casa da Cultura, no próprio Fundo Social, escolas municipais e estaduais, estabelecimentos comerciais e supermercados e nos principais pontos de cada bairro de Bertiooga.

Quem já fez a sua parte nessa doação foi a equipe da Polícia Civil, representada pelo delegado Elpídio Laércio Ferrarezzi, que fez a entrega oficial de 90 peças ao Fundo Social. A Sabesp e a Liquegás também estão apoiando com arrecadações em seus caminhões.

Quem não tem como entregar suas doações pode ligar para o Fundo Social que se encarregará de recolher o material. O telefone é 3317-1397.

LEGISLATIVO

EDITAL Nº. 024/05 HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bertioga HOMOLOGA a adjudicação referente a Tomada de Preço nº. 01/05, à favor da empresa Plano de Saúde Ana Costa Ltda., por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório, referente a Contratação de Plano de Saúde para os membros e servidores integrantes da Câmara Municipal de Bertioga e seus dependentes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, tendo em vista a decorrência do prazo sem interposição de recursos (art. 109, inciso I e II, parágrafo 3º e 6º), conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Bertioga, 06 de junho de 2005
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara de Bertioga

PORTARIA Nº 059/ 2.005 DE 31 DE MAIO DE 2.005.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**
DESTITUIR a Sra. *Adriana Cristina de Queiroz*, registro nº 195, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, padrão de vencimento CC2, da designação concedida através da Portaria 043/2005, para ocupar o cargo de Secretária da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens do encargo até a presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 31 de Maio de 2.005.
VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 060/ 2.005 DE 31 DE MAIO DE 2.005.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**
DESIGNAR, o Sr. *Paulo César Xavier de Oliveira*, registro nº 174, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, padrão de vencimento CC2, para o cargo de **Secretário da Comissão Permanente de Licitação**, da Câmara Municipal de Bertioga, instituída pela Resolução nº 038/96 atribuindo-se-lhe a gratificação de 30% (trinta por cento) baseada na Lei Municipal 497/2003, decorrente do encargo para o período de 01/06/2005 à 31/07/2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 31 de Maio de 2.005.
VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 061/ 2.005 DE 06 DE JUNHO DE 2.005.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**
DESTITUIR o Sr. *Marcelo dos Santos Pereira*, registro nº 001, ocupante do cargo de Procurador Legislativo III, de provimento efetivo, padrão de vencimento NX, da designação concedida através da Portaria 051/2005, para ocupar o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens do encargo até a presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 06 de Junho de 2.005.
VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 062/ 2.005 DE 06 DE JUNHO DE 2.005.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**
DESIGNAR, o Sr. *Jorge Raimundo dos Santos*, registro nº 033, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, de provimento efetivo, padrão de vencimento NS, para o cargo de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Bertioga, instituída pela Resolução nº 038/96, atribuindo-se-lhe, a partir de 07/06/2005, a gratificação de 30% (trinta por cento), baseada na Lei Municipal 497/2003.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 06 de Junho de 2.005.
VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6569

RESUMO DO LEGISLATIVO

Na 17ª sessão ordinária de 2005, realizada na última terça-feira (dia 07/06), foram apresentadas as seguintes indicações:

- *vistoria em iluminação pública em Guaratuba;*
- **plantões da Unidade Móvel Odontológica nos bairros Guaratuba, Boracéia e Vista Linda;**
- *melhorias na sinalização da rodovia Rio-Santos, na entrada do bairro jardim Albatroz II;*
- **limpeza e nivelamento da entrada da praia de Itagaré;**
- *colocação de lâmpadas com fotocélula no portal de entrada do jardim São Lourenço;*
- **continuidade na concessão de cestas-básicas aos funcionários que tiveram níveis salariais aumentados;**
- *implantação de sistema de monitoramento por câmeras de vídeo;*
- **manutenção de parques da orla da praia da Enseada e da praça da Primavera;**
- *iluminação pública no trecho compreendido entre as ruas Pastor Djalma da Silva Coimbra e C, no jardim das Canções;*
- **mudanças no quadro clínico e contratação, em caráter de urgência, de médicos, enfermeiros e atendentes da área médica;**
- *construção de quatro salas de aulas para a escola do jardim Rio da Granja;*
- **providências para os casos de enchentes na rua Alzemiros Balio, no jardim Vista Linda;**
- *reabertura da rua 21, no jardim Rio da Granja;*
- **pavimentação das calçadas dos próprios públicos;**

Os vereadores apresentaram, ainda:

- **Moção de parabenização ao Dia Nacional da Liberdade de Imprensa;**
- *Moção de parabenização ao presidente da AETUB;*
- **Requerimento convocando o secretário municipal de Administração, Finanças e Jurídico para esclarecimento de pedido de abertura crédito suplementar;**
- *Pedido de Informações solicitando informações sobre o Conselho Municipal de Habitação e empreendimentos que receberam incentivos fiscais da prefeitura;*
- **Requerimento para instalação de Comissão de Assuntos Especiais para tratar da questão de implantação de sistemas de água e esgotos em áreas ainda não regularizadas;**

Encerrado o expediente dos senhores vereadores, o plenário aprovou:

- **em 2ª discussão e redação final, o Projeto de Lei Complementar 001/05, que altera a Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001, que dispõe da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, de autoria do prefeito Dr. Lairton Gomes Goulart.**
- *em 2ª discussão e redação final, o Projeto de Lei Complementar 003/05, que institui o Departamento de Administração Jurídica, na assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, de autoria do prefeito Dr. Lairton Gomes Goulart.*

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável: MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos: MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga - CEP 11250-000 - Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057

Tiragem: 5.000 exemplares - Veículo de imprensa oficial, autorizado pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

e-mail: comunicacao@bertioga.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/05****RECURSOS – CARGO: DIRETOR DE ESCOLA**

A Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 01/05, face aos recursos apresentados pelos candidatos: Michel da Costa - inscrição n.º 82000020960, processo administrativo n.º 4177/05; Reinaldo Gushomoto – inscrição n.º 82000017870, processo administrativo n.º 4178/05; Evelyn Anete Barreiros Alves – inscrição n.º 82000015339, processo administrativo n.º 4219/05; Solange Maria de Oliveira Souza - inscrição n.º 82000015754, processo administrativo n.º 4221/05; José Francisco Rezende – inscrição n.º 82000018630, processo administrativo n.º 4334/05, que prestaram provas para o cargo de Diretor de Escola, os quais contestaram os números de acertos das questões da prova, após revisão elaborada pela empresa responsável pela aplicação e correção das provas, tiveram seus requerimentos deferidos, tendo alteradas suas classificações, conforme publicação da Lista de Classificação Final, retificada.

RECURSO – CARGO: DIRETOR DE ESCOLA (Classificação Deficiente)

A Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 01/05, face ao recurso apresentado pela candidata Marilda Pereira de Macedo - inscrição n.º 8200022157, processo administrativo n.º 4217/05; que prestou prova para o cargo de Diretor de Escola, contestou a pontuação e o número

vagas para deficientes, após revisão elaborada pela empresa responsável pela aplicação e correção das provas, teve o mesmo deferido quanto a pontuação, sendo alterada sua classificação, conforme publicação da Lista de Classificação Final, retificada, e indeferido quanto ao número de vagas, com fundamento nos itens 1.4 e 11.3 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais n.º 01/05.

RECURSO – CARGO: ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA

A Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 01/05, face ao recurso apresentado pelo candidato José Celso da Silva - inscrição n.º 8200015029, processo administrativo n.º 4179/05; que prestou prova para o cargo de Assistente de Direção de Escola, contestou a pontuação, após revisão elaborada pela empresa responsável pela aplicação e correção das provas, teve indeferido seu requerimento, por não proceder suas alegações.

Bertioga, 08 de junho de 2005.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Presidente da Comissão Organizadora

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/05
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
RETIFICAÇÃO

Em vista dos recursos apresentados por candidatos que prestaram provas para o cargo de Diretor de Escola, que após revisão, tiveram os mesmos deferidos, a Prefeitura do Município de Bertioga, através do presente Edital, torna pública a classificação final do cargo de Diretor de Escola, com a devida retificação.

DIRETOR DE ESCOLA

001 JOÃO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	17026382	82
002 GILDA MELE	7675282	80
003 MARIA CRISTINA QUINTELLA	7768155	78
004 NARCISA CREPALDI AMARO	5.598.760	76
005 ANA MARIA DOS SANTOS	23.832.059-5	76
006 MÔNICA REGINA PRATES DOS SANTOS	25568456-3	76
007 ALEXANDRE NICOLINI PERES	28.013.137-9	74
008 ROSENETE CORDEIRO ALVES CORDEIRO	15596686-8	74
009 NEIVA ALVES	18.398.448	74
010 ADRIANA DOS SANTOS	26484481-6	74
011 RUI JOSE MARTINS FRANÇA	4501345	72
012 RITA DE CASSIA DUARTE DA SILVA	20824941-2	72
013 MÁRCIA MENEZES	18811966	72
014 SANDRA DE SOUZA MARIANO	30513118-7	70
015 JOANICE GONÇALVES SANTOS BAPTISTA	16.699.406	70
016 MÁRCIA GODOY DE SOUSA MARIUCCI	108569809	70
017 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	16.250.424	70
018 LÚCIA HELENA CARVALHO GONZALEZ	8705549	68
019 PEDRO DA SILVA PONTES NETO	9577818	68
020 REINALDO GUSHOMOTO	16363193	68
021 MICHEL DA COSTA	28324609-1	68
022 CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO	14730928-1	66
023 ISABEL CRISTINA PRIETO DOS SANTOS	26485959-5	66
024 FATIMA APARECIDA DIAS BARRETTO	37.242.027-8	66
025 WAGNER DA SILVA	15.262.791	66
026 JANSEN DE ARAUJO BILIO	30254304-1	66
027 MARCELO DE OLIVEIRA	25544460-6	66
028 TATIANA CRISTINA GOMES DE ARAUJO	32.931.796-9	66
029 WEYNICE GODOY COELHO MENDES	17.799.046-6	64
030 JOSÉ FRANCISCO REZENDE	14549818-9	64
031 MARCIA APARECIDA PIRES DE MORAES	16951783-4	64
032 BRIGIDA DE SOUZA DUARTE	4749876	64
033 MARIA PAULA DE OLIVEIRA LEITE ROLLO PONTES	5.955.555	62
034 FÁBIO DE EIROZ ROSA	21936363	62
035 DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	26754763-8	62
036 ANA HELENA TESTA DE CARVALHO	28365790-X	62
037 NÂNCI FERREIR DE SANT ANA	12151185	60
038 MARIÂNGELA PIRES BERNARDES DE CASTRO	20.131.048-X	60
039 MAGALI RODRIGUES LEITE	81798519	60
040 ANTONIA APARECIDA MALAFATTI MATOS	15.532.261-8	60
041 VALDITE FERNANDES DOS SANTOS	3157505-5	58
042 SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	249607554	58
043 MÁRCIA MARIA SOBREIRA DO NASCIMENTO SERTÓRIO	38154081-9	58
044 LAURA DE ALMEIDA	16.149.664-7	58
045 INES GODOY CAIRES	8706364	58
046 GRACINDA DA SILVA E SOUZA	16697655	58
047 ELAINE BACELLAR GAIA DE MIRANDA	20725716	58
048 DORA ELIAS	12.335.157	58
049 CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	29500322-4	58
050 ADALGISA APOLONIO DE SOUSA COSTA	17.688.223/6	58
051 TÂNIA MARIA MAGRINI BARCELOS	9998876	56
052 ROSA MARIA PASSOS	20459341	56
053 MILENE MIKE DE LIMA PURITTA	4752313-X	56
054 MARILENE DORSA GONÇALVES	2587834	56
055 MARIA LUCIA SOARES MONTEIRO	4.436.358-8	56
056 MARIA DE LURDES MEDEIROS BASTISTA	11844613-7	56
057 MARIA CRISTINA MARQUES CORRÊA	52044070	56
058 MARIA CRISTINA FARIA CAETANO	8941369	56
059 MARCOS ROGERIO FIDELIS DOS SANTOS	21784713	56
060 LILIAN ROSE GUSMAN	7405541	56
061 EVELYN ANETE BARREIROS ALVES	185041644	56

062 JUSSARA VAZ DE LIMA TOTE	28.189.436-X	56
063 JOSE ANTONIO SILVERIO	16443033-7	56
064 CRISTIANA DE PAULA SOUZA	29053999-7	56
065 CARLOS ALBERTO DE TOLEDO	13.152.018	56
066 ANDREA SOARES DE MOURA E SILVA	18062879-3	56
067 ADRIANA GONCALVES	16.413.208	56
068 ADELSON MORAES DA SILVA	12119120-5	56
069 SOLANGE CABRAL ALVES	13.157.986	54
070 SANDRA REGINA DE JESUS	27344663-0	54
071 ROSICLER DIVINA DE SOUZA	15576683	54
072 ROSA MARIA ESTEVES	4150823-3	54
073 MARIA INES RUPOLO BEZERRA	10113618	54
074 MARCO ANTONIO DOS SANTOS	16416486	54
075 LUCILA PERES ACOSTA	11.050.730-7	54
076 HELOISA MONTEIRO GONCALVES	8851528X	54
077 EUFLAZINA CHABUNAS	14755877-3	54
078 DARCI PEREIRA DE MACEDO	19190276	54
079 SONIA LEILA CORREIA DOS SANTOS	16957943-8	52
080 SOLANGE FRANCISCO DE ASSIS	12.698.982-5	52
081 SIMONE DA SILVA CARDOZO	23.845.271-2	52
082 SHIRLEY ARAUJO DE PAULA	12735652-6	52
083 ROSANA CRISTIANA ZANCANARI DE SANTANA	19.239.988-3	52
084 QUESIA SERINO DE CARVALHO ELOI	230311520	52
085 QUELEI GUSMÃO	22.492.550-7	52
086 PAULO MARCOS TAVARES	6413130-0	52
087 NURCI BRITO DOS SANTOS CORDEIRO	25007828-4	52
088 MÉRCIA TERESINHA ALVES DE OLIVEIRA	4499515	52
089 MARLI PINHA DA MOTA MACEDO	5.151.237	52
090 MARIA ZEUDENI DE ALMEIDA LIRA DE LIMA	16957013	52
091 JOÃO OLÍMPIO ALVES NETO	20131891	52
092 INALDA CLARINDO DA SILVA	22548589	52
093 GISLENE ZADRÉS LIMÃO	23.376.496-3	52
094 FERNANDA CAMARGO GOUVEIA DIAS	21248610-X	52
095 ELIETE FREIRE DA SILVA REIS	13353362	52
096 DENISE APARECIDA BORBA	1.400.740-1	52
097 DEBORA MACIAS	28.362.644-6	52
098 CRISTIANE GOMES SEBASTIÃO	26304131-1	52
099 CELIMAR MARIA EMERENCIANO DA CUNHA	14818905	52
100 CARLA MARIA FIDELIS	12623100	52
101 ADERSON ULIANA JUNIOR	9600346	52
102 VILMA BELARMINA SILVA	14542051-6	50
103 SIMONE PEREIRA DE SOUZA MARCONDES	205876134	50
104 ROSSIRIS MATURO DOMINGUES	16748042X	50
105 ROSINEIDE FATIMA ESPINDOLA	18272414-1	50
106 NEIDE PEREIRA DE SOUSA SERVO	7911837-9	50
107 MARINA ZEINUM	27292624-3	50
108 MARIA MADALENA DE SOUZA SANTOS	36.678.552-7	50
109 MÁRCIA DE OLIVEIRA NUNES	17508460	50
110 LEONORA PILON QUINTAS	6963979	50
111 KATIA CILENE VAZ DE LIMA	18.242.442-X	50
112 JAQUELINE CABRAL ALVES	35798001-3	50
113 GRAZIELLA MONTE MOREIRA FOZ	12909544	50
114 ELAINE MARIA DE SOUZA PAIÃO	20.088.637-X	50
115 ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	27032527-X	50
116 DANIELA BEZERRA DA SILVA	28414705-9	50
117 CRISAIDI BENTO SODRÉ	7.898.784	50
118 CLEIDE DE SOUZA MENDES	21.785.119	50
119 ANTONIA PACHECO DA SILVA	11247412	50
120 ANA MARIA DE SOUSA	00026364747-X	50

DIRETOR DE ESCOLA - Deficientes

001 WALDEMAR DOS SANTOS	27.842.850-2	62
002 MARILDA PEREIRA DE MACEDO	2662423	50

Bertioga, 10 de junho de 2005.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Presidente da Comissão Organizadora

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/06/05

PROC. ADM. Nº 1486/95 – JOÃO SUDAM NETO - Defiro o pedido de alteração cadastral; 426/99 – SHUITI MORIMOTO – Encerramento de Ação Fiscal nº 30/05 Empresa Shuiti Morimoto IM. 15393. Enquadramento do Regime de Estimativa; 5466/00 – LOTÉRICA BOA SORTE DE BERTIOGA LTDA – Defiro o pedido de alteração cadastral; 9146/00 – MARRARA BARROS LTDA-ME - Defiro o pedido de prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para entrega de documento(DECA); 9941/00 – J. C. LEMES NETO BERTIOGA –ME - Defiro o pedido de alteração cadastral referente a petição 1317/05; 6691/03 – NATALIA HAMANI – Indefiro o pedido de prorrogação de prazo e aplicada a penalidade prevista no artº 67 inciso II, alínea C da Lei 324/98; 7170/03 – RECANTO GAÚCHO - Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 30(trinta) dias para alteração cadastral; 1353/04 – DERNIVALDO MORAIS DE OLIVEIRA - Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 30(trinta) dias, para cumprir intimação; 4582/04 – NANJI CRAVO FERREIRA - Defiro o pedido de cancelamento da IM. 38680, conforme petição nº1362/05; 4586/04 – LITORAL NORTE EXPRESS ENCOMENDAS LTDA – ME – Indefiro o pedido, pois a empresa não está enquadrada no regime de estimativa; 1423/05 – LUIZ FERNANDO DE ANDRADE MAGALHÃES - Indefiro o pedido de cancelamento da DIA 717 e 707 nos termos dos art. 66,67,68 da Lei 304/98, em razão da violação do disposto no artº 166A da referida lei. 3911/05 – WALDEMAR FERREIRA ALVES - Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 30(trinta) dias, para cumprir intimação DIA 26/05; 3936/05 – OTÍLIA PEREIRA DE MELO - Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 60(sessenta) dias para cumprir DIA 19/05; 3961/05 – ELINEIA SOUZA SANTOS - Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 60(sessenta) dias para cumprir DIA 917/05; 3962/05 – EMERSON COELHO DA SILVA - Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 60(sessenta) dias para cumprir DIA 882/05; 3963/05 – SELMA OLIVEIRA MANOEL – Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 60(sessenta) dias para cumprir DIA 24/05; 4003/05 – DOLORES PARRA DE ALMEIDA - Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 30(trinta) dias para cumprir DIA 607/05; 4010/05 – PAULO FERNANDO KOFITY – Defiro o pedido de inscrição para autônomo, valor de tributos R\$ 156,75. Alvará disponível a partir do 10º dia da publicação; 4013/05 – NELSON NUNES DE OLIVEIRA - Defiro o Pedido de prorrogação de prazo por 90(noventa) dias para cumprir DIA 03/05; 4016/05 – CLAUDIO ALMEIDA DE ARAÚJO - Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 30(trinta) dias para cumprir DIA 07/05; 4020/05 – DOUGLAS LEÃO DA CRUZ – Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 60(sessenta) dias para cumprir DIA 716/05; 4038/05 – KATIA AKIUAMA DA CUNHA - Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 60(sessenta) dias para cumprir DIA 918/05; 4142/05 – SUELI PEREIRA NAKAYAMA – Indefido o pedido, compareça o permissonário; 4147/05 – MICHELLE CAMARGO PEREIRA - Defiro o pedido de inscrição para autônomo, valor de tributos R\$ 286,55. Alvará disponível a partir do 10º dia da publicação; 4058/05 – CAMILA RENATA DA SILVA NASCIMENTO – Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 60(sessenta) dias para cumprir DIA 880/05; 4059/05 – MARIA FRANCINEIDE XAVIER LIBERATO DE JESUS - Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 60(sessenta) dias para cumprir DIA 919/05; 4060/05 – RENAIDE MARIA DE FREITAS ALVES LANCHONETE – ME - Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 60(sessenta) dias para

cumprir DIA 06/05; 4062/05 – MARISTELA BALLE – ME - Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 60(sessenta) dias para cumprir DIA 1388/05; 4063/05 – IRINEU JOÃO DA SILVA - Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 60(sessenta) dias para cumprir DIA 608/05; 4064/05 – UNIAS LIBERATO - Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 60(sessenta) dias para cumprir DIA 652/05; 4065/05 – MARTA COSTA DOS SANTOS SILVA - Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 60(sessenta) dias para cumprir DIA 610/05; 4067/05 – RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO LANCHONETE LTDA – ME - Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 60(sessenta) dias para cumprir DIA 879/05; 4069/05 – MARIA ELEUZA REIS DE ARAÚJO - Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 90(noventa) dias para cumprir DIA 08/05; 4070/05 – MARCOS ALBERTO PERTINES – Compareça o permissonário; 4072/05 – MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES - Defiro o pedido de prorrogação de prazo por 60(sessenta) dias para cumprir DIA 713/05.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/06/05

PROC. ADM. Nº 1572/02 – G.G. OLIVEIRA LTDA-ME –DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 90 DIAS. 1802/05 – MADALENA CATELÃO – PELO QUE DEPREENDE NA HÁ QUE DEFERIR. LANÇADO TAX NO VALOR DE R\$65,66, DEVIDAS PARA O PERÍODO EM QUE ESTEVE EM FUNCIONAMENTO. 3758/05 – AD-AE EMPREENDIMENTOS LTDA –DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$417,78. 4253/05 – BRUNO JOSÉ RIBEIRO – DEFIRO O PEDIDO DE INSC. P/ AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$157,82. 4254/05 – ALISSON CLEYTON DE BARROS LIMA – DEFIRO O PEDIDO DE INSC. PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$110,57. 4345/05 – RAIMUNDA ALVES DA SILVA – INDEFERIDO O PEDIDO. COMPAREÇA O PERMISSONÁRIO PARA ESCLARECIMENTOS. 4364/05 – AMÁLIA FRANCISCA CRUZ – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: ANEXO V TAB. II COD. 5.02.004. 4367/05 – CAUÊ GONZALES MARTINS – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$110,57. 4474/05 – BOY’S EXPRESS COLETAS ENTREGAS LTDA – ME –DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 4475/05 – VANESSA DA SILVA MACEDO – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 4482/05 – DJANIRA BODRA DE CARVALHO BERTIOGA – ME –DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS. 5660/94 – AMARILIS ROMÃO COUTINHO BERTIOGA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. 7985/02 – EDUARDO VACCARI BERTIOGA – ME –DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. 5178/04 – JOSUÉ BARBOSA – PELO QUE DEPREENDE NADA HÁ QUE DEFERIR. LANÇADO TAXAS NO VALOR DE R\$672,25 REF. AO PERÍODO EM QUE ESTEVE EM FUNCIONAMENTO. 8312/98 – CLAUDIA MARIA MENDES VIANA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$455,64. 16057/97 – KATIUSCIA DE OLIVEIRA MORAES – ME –DEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DA IMPORTANCIA DE R\$115,98. INDEFIRO O CANCELAMENTO DA D.I.A 702/05. OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/6/2005 - ARQUIVE-SE

04924/2003 - CLAUDIA DE LIMA ROQUE AQUINO; 52650/1990 - ROBINSON BRASILIENSE CARNEIRO; 23187/1997 - POUSADA MAITINGA LTDA.; 03494/1998 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (DEPARTAMENTO JURIDICO); 04532/2001 - CONSELHO EST. P/ASSUNTOS PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA; 51598/1986 - PASCOAL IATALESI; 50032/1982 - IVO AYRES AGUIRRA; 50924/1982 - HENRIQUE GRACIANO MURACHCO; 00745/1995 - GABINETE DO PREFEITO (ASS. ESPECIAL DE SEGURANCA); 50828/1983 - PRAIAS PAULISTAS S/A FAZENDA ACARAU; 50151/1986 - ALCIDES ZANELATTO; 50959/1988 - ANTONIO FALIP ROSELL; 33837/1992 - OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA; 03161/1993 - MELHORAMENTOS DO LITORAL NORTE EMPREEND. E PARTC.; 05739/2001 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.; 05571/2001 - REBECA CECÍLIA ZANELLATO; 07319/2001 - NIKOLA CETINIC PETRIS; 02098/2000 - SONIA REGINA DE TOLEDO PATRÍCIO; 01566/2001 - JOAQUIM CUSTÓDIO DE OLIVEIRA; 01798/2001 - NELSON CANDIDO DO COUTO; 03945/2001 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A; 04828/2001 - LUDOVICO GOUVEIA FRAGOSO E OUTRO.; 06299/2003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 07148/2003 - VERUSKA SALVADOR PASCHOAL; 08538/2003 - WILSON GONÇALVES LEITE; 08639/2003 - ENEIDA MACAGGI ALEMANY; 00978/2004 - THEREZINHA CAMPOS LOPES; 04065/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 03589/2004 - ANDRÉ LUIS MONTEIRO CARDOSO - ME; 04355/2004 - UMBERTO LUIZ MENON; 04658/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS/SEFI; 04805/2004 - ADRIANA HJERTQUIST CARNEIRO; 05515/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 04869/2004 - ELEVADORES VILLARTA LTDA (ALDO HLG DE OLIVEIRA.); 05039/2004 - JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES; 05795/2004 - LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS; 05735/2004 - LELLO CONDOMÍNIOS; 06708/2004 - GILSE ALVES AMBRÓSIO GRÁFICA - ME; 06428/2004 - PERAL EMPREENDIMENTOS S/A; 06775/2004 - ESPÓLIO DE JAYME FERREIRA (JAIME FERREIRA JUNIOR.); 07408/2004 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA ITAPANHAÚ (AMACI); 07405/2004 - MARIA GILDETE FERREIRA BERTIOGA - ME; 07388/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 07515/2004 - OSMAR AUGUSTO PENTEADO DE SOUZA E SILVA; 07475/2004 - MARTA MARIA DE FRANÇA; 00055/2005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ; 08265/2004 - WILSON PASCHOAL DOS SANTOS; 00115/2005 - IOLANDA XAVIER LIBERATO; 00298/2005 - CPA-CENTRO DE PESQUISAS AMB. ORGANISMOS AQUÁTICOS; 00318/2005 - MIGUEL MANSO; 00668/2005 - SELIA DO CARMOS FERNANDES; 01049/2005 - ALBERTO LOPES REPRESENTAÇÕES LTDA; 01258/2005 - EDSON BICHIR; 01268/2005 - MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS; 01328/2005 - ANDREUS DE JESUS PIRES; 01409/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 01458/2005 - RODRIGO OLIVEIRA SANTOS; 50965/1990 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/6/2005 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

50601/1982 - NIVIO FUSCHINI FILHO; 51161/1982 - VALTER FERI; 51782/1987 - VITOR INACIO CEZARIO DOS SANTOS; 50817/1989 - ALGIRDAS BAUZYS; 50453/1989 - VITOR INACIO CEZARIO DOS SANTOS; 50543/1989 - JORGE LUIZ GUEDES LINDO; 50093/1990 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 52819/1989 - ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO; 51806/1990 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 52442/1990 - DAIRSON TULMAN; 50892/1991 - ARMINO VELOSO CORREIA; 54434/1991 - VICTOR INACIO CEZARIO DOS SANTOS; 02150/1993 - LUCIO BERTE; 01951/1994 - ILMA DE FREITAS OGAWA; 03486/1995 - ISMAEL BORGES.; 08589/1996 - DRUSAS PEDRAS COMERCIO LTDA.; 12137/1996 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA JUSTIÇA - SANTOS); 19036/1997 - MARA LUCIA LARA FERNANDES; 18688/1997 - PERSIO PAES PEREIRA; 20672/1997 - UNIMED DO GUARUJA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO; 22503/1997 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO; 23189/1997 - R.A. DE SOUZA ROSA; 23401/1997 - ROCA COMERCIAL BERTIOGA LTDA-ME; 06900/1998 - SABURO ARAKAWA; 02994/1999 - ANGELA APARECIDA TROFELLI DE FIGUEIREDO; 03433/1999 - HOMERO GARCIA JUNIOR; 04983/1999 - AUDE MUQUER DE OLIVEIRA; 05532/1999 - SONIA CRISTINA DINIZ BAYARRI; 07319/1999 - SONIA CRISTINA DINIZ BAYARRI; 08437/1999 - SABORU ARAKAWA; 07472/2001 - RESTAURANTE LANCHONETE CANTINHO ORIENTAL BERT. LTDA-ME; 08734/2001 - MIGUEL MATSUTAMI E OUTROS; 00183/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 09351/2001 - FABIANA PIMENTEL GIMENES; 09381/2001 - MARCOS ANTÔNIO PEREIRA; 00036/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 00508/2003 - DAMIÃO FELIPE DA SILVA; 01233/2003 - NELSON ANTONIO CALIL; 03645/2003 - UNIMED GUARUJÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; 02475/2003 - ANA MARIA BARBOSA AONO; 03021/2003 - UNIVERSAL E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP; 03255/2003 - CELSO VIGO; 06592/2003 - MARIA CRISTINA SANCHEZ DE PAOLA; 07811/2003 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1048-I); 00235/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 06109/2004 - DS ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 50605/1989 - JOSÉ LARA FRANÇA.

Eunice Bergamini
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 10/06/05

PROCESSOS: 015/93 Wilson Yariid, 03486/95 – Ismael Borges(Pet.1628), 52442/90 – Dairson Tulmann, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pago as taxas em 30 dias. 3795/98 Edson Ferreira Teixeira (pet.1612), 770/93 Celso José B. da Silva (pet.1621), 04012/05 – Marcelo Caldas Santos, 04410/05 – Joaquim Aleixo Correa Passos, 04411/05 – José Mauro Dedemo Orlandini, 02246/03 – Secretaria de Serviços Urbanos(Pte.1662), Deferido total ou parcial o solicitado em petição. 35762/64 Amâncio Dioniz Netto, 12036/96 Joaquim Christino de Freitas, 52072/86 – Adalberto de Moraes Schettert, 51159/90 – Ivan Tolgyesi, 50327/91 – José Alberto Marra, 52445/86 – Laércio Pereira de Lima, 50846/84 – Américo Tavares, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pago as taxas em 30 dias. 6686/00 João Fernandes, 8385/03 João Baptista da C. Gomes e outro, 53685/91 Antonio Justino, 50171/91 Separ Fiscalização, 4116/02 Sefi, 50135/83 Julio Fco. A. Lima, 03126/02 – Luiz de Moura, 08525/03 – Udnilson Rodrigues dos Santos, 11506/96 – Maria Irdonina Rocha de Moraes, 07231/04 – João Cezar Lopes Toledo, 02699/98 – José Sola Bettini, 50671/85 – Amadeu Daniel Fernandes Neto, 03128/95 – edson dos Santos Catharina, 51704/90 – João Pinto da Silva, 05876/03 – Fatima Aparecida Felipe da Silva, 02806/00 – Francisco Donizete Rocha, 05678/04 – Hildo de Almeida Pimentel Junior, 05423/04 – Orlando Yokoyama, 06663/02 – Sebastião José de Carvalho, 07718/95 – Bruno Guazelli, 05270/04 – Sebastião Gonçalves de Oliviera, 02024/00 – Darci Vanin, 02258/95 – Marly Santos Zachini, 05478/01 – Elpídio Ferreira da Costa, 05509/00 – Ivan Braga Martins, 02978/02 – Ruy Gil Barbosa, 06043/04 – Amaury Fernandes Gomes, 03793/00 – Elias Gonçalves da Silva Filho, 196/01 – Ana Paula dos Santos Moraes, Expeça-se a Carta de Habitação, pago as taxas em 30 dias., 52633/89 – Mauricy Magário, 52795/91 – Hídalina Cardona Salmazio e Outro, 5199/95 – Manoel Henrique Siqueira, 05688/98 – Secretaria de Planejamento e Obras, 03033/05 e 06948/03 – Secretaria de Serviços Urbanos(SEFI), 04167/01 – Luiz Manoel Mascarenhas, 07670/00 – Roberta rezende Alabare, Assunto solucionado, archive-se., 03942/05 – Elevadores Atlas Schindler S/A, 04126/05 – Elevadores FAER Ltda, Expeça-se a licença para instalação de elevadores. 51767/87 – Adm. Regional Bert. (DIA.7302)Correspondência Devolvida., 713/94 – Orlando Tarifa Junior, 51341/86 – Manoel José das Neves, Dê-se Baixa na construção da piscina, pagos os emolumentos.

WALDEMAR CÉSAR R. DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

ATOS OFICIAIS**PORTARIA Nº 222
DE 1º DE JUNHO DE 2005**

“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Paulo César Martins.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **PRORROGADA**, por até 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de maio de 2005, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **PAULO CÉSAR MARTINS**, Fiscal, Registro Funcional nº 1855, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 1º de junho de 2005.

(Pa nº 1609/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 223
DE 1º DE JUNHO DE 2005**

“Designa a Equipe para execução de ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 156, de 20 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 197, de 9 de janeiro de 1996 e o disposto no artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083/98;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **DESIGNADA A EQUIPE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO – SETVS**, que será composta pelos seguintes profissionais abaixo relacionados, que investidos das suas funções fiscalizadoras, serão competentes para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde:

NOME	CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGO/ FUNÇÃO	REGISTRO FUNCIONAL	CPF
Péricles de Oliveira	Médico Sanitarista	Diretor	236	086.224.318-19
Antonio Carlos Rodrigues Barreto	Técnico de Nível Médio	Fiscal	999	052.532.658-80
Wilson César Dionísio	Bacharel em Direito	Fiscal	2207	265.727.478-16
Raquel Stefanini Rodrigues	Técnico de Nível Médio	Fiscal	1788	298.579.718-73
Sílvia Valéria Piccoli	Superior em Recursos Humanos	Fiscal	1811	053.191.398-88
José Paulo Casolaro	Arquiteto	Arquiteto	722	075.780.498-52
Lúcia Peres Guimarães	Enfermeira Sanitarista	Enfermeira	245	058.156.198-84
Antonio Aparecido Salomão	Técnico de Nível Médio	Fiscal	1807	668.316.288-34
Elizabete de Castro Alves	Farmacêutica Sanitarista	Farmacêutica	765	486.907.327-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de junho de 2005.

(Pa nº 5752/01)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 224
DE 1º DE JUNHO DE 2005**

“Transfere Marcos Bicalho Wicher da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos para a Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e tendo em vista que a Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico recebe diariamente um grande volume de processos, o que enseja a necessidade de mais um servidor atuando administrativamente;

RESOLVE:

Art. 1º. **TRANSFERIR**, a partir desta data, **MARCOS BICALHO WICHER**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 1839, da **Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos – ST** para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO - SA**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 1º de junho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 225
DE 1º DE JUNHO DE 2005**

“Transfere Alexandre de Maria Mendes da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos para a Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e tendo em vista que a Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico necessita de um encarregado que atue zelando pela prestação dos serviços, acompanhando os serviços de reparos, consertos, manutenção e conservação de próprios municipais ou logradouros públicos, bem como elaborando relatórios dos serviços realizados ao seu superior;

RESOLVE:

Art. 1º. **TRANSFERIR**, a partir desta data, **ALEXANDRE DE MARIA MENDES**, Encarregado, Registro Funcional nº 544, da **Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos – ST** para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO - SA**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 1º de junho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 226
DE 1º DE JUNHO DE 2005**

“Transfere Glaci Jacinta Hauschildt da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos para a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a grande demanda de serviços existentes na Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, o que resulta na necessidade de mais um ajudante geral auxiliando nas tarefas que lhe são correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º. **TRANSFERIR**, a partir desta data, **GLACI JACINTA HAUSCHILDT**, Ajudante Geral, Registro Funcional nº 369, da **Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos – ST** para a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL - SE**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 1º de junho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 227
DE 1º DE JUNHO DE 2005**

“Substitui membro da Comissão de Cadastramento e Eleição do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Secretária de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano indicou um novo representante para estar atuando junto a Comissão de Cadastramento e Eleição do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, em razão da servidora Vanessa dos Reis Sargente realizar inúmeras tarefas referentes a projetos sociais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado em substituição a Vanessa dos Reis Sargente, para compor a Comissão de Cadastramento e Eleição do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, de acordo com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto Municipal nº 999, de 14 de janeiro de 2005, o seguinte membro:

MARIA ALEXANDRA FERREIRA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 1º de junho de 2005.

(Pa nº 4112/02)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 228
DE 1º DE JUNHO DE 2005**

“Transfere Margaret Maria Lopes da Silva Deus da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico para a Secretaria de Saúde e Bem Estar”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e em razão da necessidade de mais uma telefonista atuando junto à Secretaria de Saúde e Bem Estar, atendendo e efetuando ligações internas e externas, operando e zelando pelos equipamentos telefônicos, registrando as ligações interurbanas para possibilitar o controle de custo e mantendo atualizadas e sob sua guarda as listas telefônicas internas, colaborando com as demais telefonistas;

RESOLVE:

Art. 1º. **TRANSFERIR**, a partir desta data, **MARGARET MARIA LOPES DA SILVA DEUS**, Telefonista, Registro Funcional nº 838, da **Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico – SA** para a **SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR - SS**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de junho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/06/2005**

00323/05 – NEUSA MARIA CASAGRANDE DE OLIVEIRA. Autorizo a compensação do valor pago a maior no IPTU/02 do lançamento 97.123.004.004 no débito existente referente ao IPTU/01 do lançamento 97.123.004.004. **02465/05** – JOÃO SABINO DA SILVA. Autorizo a compensação do valor pago em duplicidade na parcela 09 do IPTU/02 do lançamento 92.009.005.038, no débito existente da parcela 08 do IPTU/02 do lançamento 92.009.005.038.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/06/2005

00167/05 – ROY STUART BECK. Autorizo a compensação do valor pago em triplicidade na parcela 02 da guia avulsa 04/2005 do lançamento 02.200.002.010, nas parcelas 01 e 03 da guia avulsa 04/2005 do lançamento 02.200.002.010. **00687/05** – LUIS CARLOS CORTÊS. INDEFIRO o pedido, com base no Parecer Jurídico. **02796/05** – ESMAEL ISIDORO MAEZ. Autorizo, conforme solicitado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/06/2005

07400/04 – CEZAR DE ALMEIDA BARRETO. Autorizo a compensação do valor pago a maior nas parcelas 01 a 11 do IPTU/04, lançamento 03.218.004.028, no débito existente relativo as parcelas 01 a 12 do IPTU/05 do lançamento 03.218.004.028, e a emissão de guia avulsa no valor de R\$ 200,59 para a quitação total do IPTU/05.

JOSE ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

ERRATA

Na publicação do Boletim Oficial do Município, de 04/06/05, fica sem efeitos a Portaria nº 204/05, que por um equívoco foi levada a publicação sem autorização para tal.

Bertioga, 6 de junho de 2005.

SEÇÃO DE TÉCNICA LEGISLATIVA
Prefeitura do Município de Bertioga

*Publicada no Jornal A Tribuna
de Santos em 07/06/05.*

CONVOCAÇÃO

IAN ERNEST VON DER HEIDE, Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, no uso de suas atribuições, convoca os membros titulares para Reunião Extraordinária do mês de Junho de 2005.

Dia: 15 de de Junho de 2005.

Horário: 10 horas

Local: Sala de Reuniões (localizada no Prédio da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural)

Bertioga, 10 de junho de 2005.

IAN ERNEST VON DER HEIDE
Presidente

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

comunique-se em 30 dias. 1) não se trata de edícula, pois não há edificação principal, sendo o pretendido a própria. Vide planta e quadro de áreas; 716/05 EPAMINONDAS SALES LOPES – Compareça o Eng. Milton Eli Ribas para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender C.Q. de 27/04/05, por completo nos itens 4,5,6,7,8,9 e 10; 2) quanto a procuração item 9, identificar o pretendido; e não é necessário C.Qs. para legalizar uma edificação; 3) quanto aos laudos; 4) desnecessário memoriais de construção; 225/05 cab. 51.067/86 JOSÉ AUGUSTO CARDOSO ARAUJO – Compareça o Eng. Max F. Morel para atender comunique-se, em 30 dias. 1) o projeto apresentado não condiz com o aprovado, processo não analisado na totalidade; 2156/03 cab. 1843/99 JERONYMO LATERZA FILHO – Compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender C.Q. de 24/11/04, por completo: itens 5, 8 e 13; 2) implantação esgoto esquemático; 3) colagem soltando, apresentar projeto sem colagem; 4) projeto de esgoto com efvocos; 5594/03 cab. 8103/99 BENEDITO NORBERTO SALUSSOLIA – Ao Sefi. Com relação ao requerido de folhas 30. Qualquer requerimento ou a anexação de documentos, não solicitados por ocasião da análise para licenciamento, devem ser protocolados e recolhidos as taxas pertinentes. No mérito não há o que deferir haja vista que o pedido conflita com o licenciamento de construção, expedido através do processo nº 5594/03, alvará nº 1065/03, plano nº 533, mais, no local constatou-se a edificação de acréscimos irregulares, por fim, o autor e resp. técnico do processo nº 8103/99, não é o requerente; 7863/04 ORI AUGUSTO PACHECO E OUTRO – Quanto a petição nº 1532/05. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 11 da lei 316/98. O edificado não condiz com o projeto apresentado. Ao Sefi; 6666/04 cab. 710/98 ALCIDES RODRIGUES E OUTROS – Quanto a petição nº 1585/05. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 6º § 1º da Lei 316/98. Observar que o projeto apresentado refere-se ao lote 22 e ½ do 21 – designado como área “A” nº 997, aprovado pelo processo nº 710/98 – constando como requerentes o Sr. Alcides Rodrigues e o Sr. Luiz Carlos Akinaga. Nesta ocasião apresentou compromisso de compra e venda do lote 22, que não mais existe, perante a Prefeitura; o lote 21 pertence ao Sr. Carlos A. Gonçalves, Guaraci M. da Silva, Luiz C. Akinaga e Noísa Craus que não constam como requerentes e proprietários do projeto que se pretende aprovar. Os senhores Luiz Carlos Akinaga e Alcides Rodrigues, devem ser os exclusivos proprietários da área “A”, conforme inicial. A documentação que vem sendo apresentada não está coerente com o requerido; 52062/87 PLÍNIO FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR – Conforme petição nº 1501/05 – Certifique-se; 2548/03 cab. 4201/01 ADRIANA FREITAS RACHID – Conforme petição nº 1467/05 – Certifique-se; 2375/02 cab. 52.110/90 ADRIANA FREITAS RACHID – Conforme petição nº 1463/05 – Certifique-se; 3660/05 JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/06/05

1528/05 MASSATOSHI HASHIMOTO – Aprovo o projeto arquitetônico, observadas as anotações; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Alberto Fernandes CREA nº 060090957-5; 7777/04 cab. 5353/95 JUVELINO SOARES CAVALCANTE – Sim, como requer. Revogo o despacho de 13/04/05. Aprovo o projeto de construção de 93,93m² e legalize-se pela lei comp. 27/03; 147,82m², pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Apresentar AVCB por ocasião do Ocupar-se. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Paulo Rubens Arieta Filho CREA 0601293343; 537/05 cab. 51.008/85 DELFINO LUIZ GOUVEIA GAMBETTI – Regularize-se a modificação e o acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281; 534/05 cab. 4096/94 MARCUS EDMUNDO LOPES – Regularize-se o acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias, conforme lei comp. 27/03. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281; 5446/04 cab. 51.765/87 AUDE MUQUER DE OLIVEIRA – Sim, como requer a petição nº 1484/05. Lance-se a taxa de análise. Regularize-se,

conforme lei comp. 27/03, o acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Eduardo Pereira de Abreu CREA nº 5060891944/D; 5024/04 cab. 3633/93 ADEMIR RODRIGUES DA SILVA – Sim, como requer na petição nº 1528/05. Regularize-se o acréscimo de área, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias, apresentado a ata de assembléia do condomínio que elegeu o Sr. Francisco F. M. Rodrigues, como síndico. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 6507/04 cab. 2612/01 AVENTINO BORGES DE MIRANDA JUNIOR – Sim, como requer quanto a petição nº 1445/05. Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Eduardo Donisete Despezzi CREA nº 5061265909/D; 8392/04 cab. 6177/02 AMAURI MARTINS – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Vanessa França Baisi CREA nº 5061465210/D; 3067/05 cab. 4159/02 RSF EMPREND. PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para esclarecimentos, em 30 dias. O projeto de tratamento de esgotos, não atende a NBR 7279; 3070/05 MAURÍCIO RIBEIRO DE SOUZA – Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 317/98. Projeto arquitetônico não analisado; 1914/05 RAIMUNDO CARLOS DE AGUIAR – Indeferido, nos termos do art. 6º § 1º da lei 316/98. Referentes a não apresentação de cópia título de propriedade, projeto do sistema de tratamento de esgotos, comprovante de caderneta de obras e ART recolhida. Projeto arquitetônico não analisado; 2153/05 SOLANGE PEREIRA DE SOUZA E OUTROS – Indeferido, nos termos do art. 6º § 1º da lei 316/98. Referentes a não apresentação de ART de autoria do projeto recolhida, não apresentação de ART referente a responsabilidade técnica pela execução, projeto do sistema de tratamento de esgotos e comprovante de ART. Projeto arquitetônico não analisado; 7794/04 cab. 15.328/63 RONALDO OLIVA RUIZ E OUTRA – Mantido o indeferimento. Comunique-se não atendido, plantas sem assinaturas e legenda. Ao Sefi; 7716/04 cab. 8409/99 OSMAR DE SOUZA – Indeferido: resolver questão fundiária, primeiramente. Ao Sefi; 5056/04 JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 243,62m², expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Milton Eli Ribas dos Santos CREA nº 0500939553; 4333/05 CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE III – Compareça o Sr. Francisco Fernandes Muradas Rodrigues para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar cópia da ata de eleição do síndico; – confirmar interesse das fichas cadastrais do SEAL, qual nenhuma utilidade terá para registrar a convenção; 8325/04 RICARDO FALZETTA – Sim, como requer a petição inicial, aprove-se o projeto arquitetônico proposto e expeça-se a licença para edificar, conforme projeto apresentado; recolham-se as taxas e emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renato Falzetta CREA nº 0601945732; 3660/05 JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Ao SEAD. Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/06/05

7725/04 FRANCISCO MARQUES DAS NEVES – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença, pagos os emolumentos, apresentada a CEI, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amancio CREA nº 165.586/D; 6706/04 JOSÉ MARIO BELARMINO – Sim, como requer quanto ao solicitado a folha 40. Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Érica Pinto Peres CREA nº 5061989635; 5564/04 cab. 1740/94 MARIA TEREZA BALARDINI PULINI MUTOU – Sim, como requer. Revogo o despacho de 26/04/05. Legalize-se 47,40m² pela lei comp. 27/03, expeça-se a licença para legalizar, pago o ISS e quitado os emolumentos, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amancio CREA nº 165.586/D; 6032/04 cab. 1873/01 MIRIAN CRISTINA DE BRITO OKAMOTO – Sim, como requer. Legalize-se 57,31m² pela lei comp. 27/03; expeça-se a licença para legalizar, pago o ISS, quitado os emolumentos e apresentada anuência condominial, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Melo & Santana Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040; 657/

05 JOÃO GONÇALVES CARDOSO – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 260,45m², expeça-se a licença para legalizar, pago o ISS e quitado os emolumentos (obs. as anotações em plantas), e apresentada declaração correta letra “b”, § 2º, art. 1º, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 8021/04 ALFREDO TABILO LEMUS – Sim, como requer. Revogo o despacho de 30/03/05. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 151,90m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentada a CEI, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Reinaldo Vieira CREA nº 105180/D; 984/05 cab. 8021/04 ALFREDO TABILO LEMUS – Não há o que deferir. Resolvido pelo processo nº 8021/04; 996/05 cab. 8021/04 ALFREDO TABILO LEMUS – Não há o que deferir. Resolvido pelo processo nº 8021/04; 5755/04 cab. 50.646/87 MARIA APARECIDA BARBOSA ROSA – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, apresentada a declaração em relação aos acostamentos, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nedival Antonio Alves de Souza CREA nº 0601928369; 3106/04 CARLOS MAGNO DA SILVA E OUTRO – Sim, como requer a petição nº 1474/05. Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, apresentada a anuência e especificação condominial, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. José Carlos S. Camacho CREA nº 060044057-0; 5922/04 cab. 51.857/88 TATSUO HIGA – Regularize-se, o acréscimo de área, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138; 498/05 cab. 1213/03 JOSÉ ESPÓSITO NAVARRO – Regularize-se o acréscimo de área, conforme lei comp. 27/03, observadas as anotações, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rita de Cássia Espósito Poço CREA nº 060176070-4; 3505/04 OSMAR DA SILVA MOREIRA – Sim, como requer a petição nº 1525/05, revogue-se o indeferimento. Legalize-se, à título precário, conforme lei comp. 27/03, a área construída de 170,60m², sendo 50,00m² de piscina e 120,60m² de edificação; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias, observado que trata-se de uma unidade residencial. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 758/05 cab. 51.329/86 JORDINA PENHA DA SILVA OLIVEIRA – Regularize-se, o acréscimo de área, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 6027/04 cab. 5128/01 ELPÍDIO FERREIRA DA COSTA – Legalize-se pela lei comp. 27/03; 57,50m², expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Melo e Santana Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040; 5992/01 cab. 5128/01 ELPÍDIO FERREIRA DA COSTA – Sim, como declara o interessado. Arquite-se pela solicitação, lance-se taxa de renovação de alvará até a data de 05/08/04; 5842/04 cab. 52.689/89 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BANGALÔ DOS GOLFINHOS – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 21,90m² portaria, expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957/5; 7415/04 cab. 5715/94 F.J.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – Quanto a petição nº 1625/05. Sim, como requer, revogo o despacho de 02/05/05. Compareça o Arq. Douglas Parra, para esclarecimentos preliminares, conforme já informado em 17/12/04, não localizamos a unificação dos lotes. Anexar cópia da matrícula dos lotes unificados ou providenciar a unificação antes de prosseguir com a análise do projeto arquitetônico, em 30 dias; 578/05 PAULO DE TARSO AVELINO BEZERRA – Sim, como requer quanto a petição nº 1530/05. Recolha a taxa de análise. Após enviar o processo a S.M e Sefi; 8213/04 cab. 52.059/87 ALBINO DA CONCEIÇÃO PINHO – Compareça a Eng. Maria Joanilde Amancio para atender comunique-se, em 30 dias. 1) ART; 2) declaração “b”; 3) situação s/ escala; 4) esgoto esquemático; 5) dimensão do lote; 683/05 ZORAIDE PINTO – Compareça a Eng. Patrícia Oliveira Ramos, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender empacamento; 2) assunto; 3) planta de situação sem escala; 4) quanto a titularidade, na identificação em planta e documentação; 5) declaração “b” § 2º art. 1º da lei comp. 27/03; 6) reservatório d’água; 392/05 cab. 2944/02 GILSON LONGO – Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi

Neves Berti para atender comunique-se em 30 dias. 1) trata-se de legalização total, vide processo aprovado nº 2944/02, recuo frontal 6,00m; 3054/04 EDUARDO DONIZETE KOJOROSCHI – Sim, como requer. Revogo o despacho de 26/04/05. Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello, para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender C.Q. de 22/03/05 por completo; A) Apresentar declaração “b”; B) projeto de esgoto adequado ao proj. arquitetônico; 2) corrigir projeto de tratamento de esgoto; 3) especificação condominial; 4) anuência condominial; 1915/05 cab. 50.579/91 VOLFREDO PELLEGRINI – Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti para atender comunique-se em 30 dias. 1) o projeto atual não condiz com o aprovado; 2) verificar quadro de áreas; 3) quanto às chaminés; 4) planta de cobertura; 5) esgoto esquemático; 6) quanto ao projeto de esgoto; 3482/04 cab. 15.773/97 AUDICLÉIA BARBOSA SILVA FELIPE – Compareça a Arq. Geni Ap. Nassim Camargo para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender comunique-se de 31/03/05 por completo: item 8) 4 fachadas; item 10) projeto de esgoto correto e sua implantação. Quanto a atividade (resp. técnica pelo levantamento). Vide DESACORDO I; 427/05 cab. 51.128/89 SÉRGIO KOWALSKI – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se em 30 dias. Quanto as correções em planta; 6005/04 cab. 3509/04 CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA – Compareça o Eng. José Carlos Camacho para atender comunique-se, em 30 dias. 1) nomenclatura dos ambientes; 2) inclinação e caimento da cobertura; 3) nome da rua; 4) declaração de acostamento, lei comp. 27/03; 3507/04 VALDIR AGUIAR DE SOUZA E OUTRO – Compareça o Eng. José Carlos Camacho para atender comunique-se em 30 dias. 1) laudo de vistoria e plantas sem assinaturas; 2) procuração da Sra. Roseli para a Sra. Araceli; 3) explicar a documentação apresentada em relação ao título de propriedade; 5479/01 ELPÍDIO FERREIRA DA COSTA – Sim, como declara o interessado. Arquite-se por solicitação. Lance-se taxas de renovação de alvará até 05/08/04; 6034/04 cab. 5479/01 ELPÍDIO FERREIRA DA COSTA – Compareça Melo e Santana Arquitetura LTDA., para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender C. Q. de 03/05/05, por completo. Quanto ao empacamento (item 5), lote não condiz com o local correto; 1979/04 cab. 5021/98 JUREMA MELODE FARIA – Sim, como requer a petição nº 1542/05, revogue-se o indeferimento. Compareça o Eng. George Venturini para providências: - ART de legalização; - representação gráfica da futura separação do lote; - anuência condominial; 7230/04 cab. 7137/02 DURVAL MANTOVANI VICENZO – Sim, como requer a petição sem número, acostada a folha 19, revogue-se a indeferimento. Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti para providências: - acostar cópia do IPTU; - declaração de edificação acostada nos fundos e laterais; - acostar cópia da ART; - informar quanto à piscina; 747/05 cab. 3059/95 JOSÉ INACIO DE SOUZA – Compareça a Arq. Carmen Lúcia Giraud, para atender comunique-se em 30 dias. Trata-se de pluribabitacional, apresentar projeto detalhado e completo, conforme lei; 7817/04 cab. 3189/98 ARNALDO ANTONIO SGOBIM – Compareça o Arq. Ney Vaz Pinto Lyra para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto a fração ideal do lote 6 anexada ao lote 5 e do lote 7, devidamente documentada. Projeto não analisado; 1755/04 cab. 267/03 MÁRCIO NASCIMENTO MAGALHÃES – Sim, como requer a petição nº 1347/05, revogue-se o arquivamento. Em análise feita no processo nº 1755/04, com base no requerimento nº 1347/05, Indefere-se o processo, com base legal na lei 317/98, artigos 46 e 48, tabela A, recuos; e face a data do referido requerimento (27/04/05), não cabe enfoque na lei comp. 27/03, já extinta, face aos prazos estabelecidos. Ao Sefi, para providências; 715/05 cab. 51.001/86 EPAMINONDAS SALES LOPES – Indeferido. Projeto incompleto e em desacordo com o Código Sanitário Estadual; 2155/05 cab. 2548/04 NELSON DE MORAES – Indeferido. Desacordo com o Código Civil, artigo 1301. 1) projeto de esgoto não se enquadra no lote; 2) assunto; 3) quadro de áreas. A Sefi; 7909/01 cab. 5121/01 ANTONIO SUARES RODRIGUES – Mantenho o indeferimento, não atende a lei 36/04, quanto ao uso do solo e quanto a titularidade. Ao Sefi.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/06/05

3952/05 MARIA CÉLIA MATURANA CORRAL – Sim,

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

como requer, expeça-se a licença de unificação, pagos os emolumentos, em 30 dias. Após enviar ao DDA. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957-5; 5317/04 cab. 2980/95 CARLOS LOPES MESQUITA - Sim, como requer. Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo, expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Andréa de Araújo Cabral CREA nº 5062019364; 757/05 ESPÓLIO DE MÁRIO DOS SANTOS - Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 6793/04 cab. 6714/02 ANTONIO JOAQUIM PEREIRA - Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03, expeça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS, apresentado 2 vias de laudo e declaração "b" § 2º art. 1º da lei comp. 27/03, "recoo de fundo", em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Silvia Maria Pião Paraguassu CREA nº 060176365.5; 6046/04 cab. 6884/01 JAIR ALVES DA SILVA - Compareça a Arq. Renilda dos Santos para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender emplacamento; 2) esgoto insuficiente; 3) declaração letra "b" § 2º, art. 1º da lei comp. 27/03, assinada pelos dois proprietários; 4) especificação condominial; 5) anuência condominial; 6) corrigir fachadas; 7) quanto as escadas detalhe; 8) quanto a responsabilidade da atividade; 2228/04 cab. 7635/01 VAGNER ESCAMILHA E OUTRA - Sim, como requer. Revogo o indeferimento de 26/04/05. Compareça a Arq. Rosely R. de Mello para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto a declaração "b", § 2º, art. 1º da lei comp. 27/03, conforme C.Q. de 04/03/05; 2) projeto de esgoto correto, conforme C.Q. de 04/03/05; 3052/04 BENJAMIN GAMELEIRA DOS SANTOS - Mantido o indeferimento. Projeto em desacordo com o local (cota de 18/05/05) fls. 40. Ao Sefi.

ROBERTO MARTINS COSTA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCALS Expediente Despachado em 12/05/05

Processo 02009/95 - ROCCO DIGILIO FILHO - os membros da Junta de Recursos Fiscais decidiram por unanimidade pelo **DEFERIMENTO** do pedido, acatando o relatório do membro Roseane Nóbrega dos S. Bitencourt, que opinou a favor o pedido do interessado posto que houve constatação da conclusão da obra e que todas as taxas foram devidamente recolhidas pelo contribuinte.

ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/06/2005

03916/05 - FRANCISCO DE PAULA C. DE SOUZA BRITO. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/06/2005

07291/03 - CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA. ARQUIVE-SE, assunto solucionado. **00085/05** - ANTONIO CAMARGO AFONSO. ARQUIVE-SE, assunto solucionado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/06/2005

07442/99 cab.06599/98 - WANDY JOSÉ MOURÃO CURY. ARQUIVE-SE, por desinteresse. **02086/03 cab.50650/83** - SONIA MARIA MISCHIATTI. Restitua-se a importância de R\$411,89 (Quatrocentos e onze reais e oitenta e nove centavos), face o informado pelo cadastro. **02586/04** - GENER DE LUNA BOZZOLO. ARQUIVE-SE, por desinteresse. **02698/04** - JOÃO BATISTA DE AGUIAR.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

ARQUIVE-SE, por desinteresse. **05463/04** - IZABEL TELES BUENO. ARQUIVE-SE, por desistência. **07040/04** - ROBERTO PEREIRA. ARQUIVE-SE, por desinteresse. **03910/05** - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/06/2005

07053/04 - NELSON LESSI JUNIOR. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. **01303/05** - ANTONIO VICENTE LOPES. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **01736/05** - AGOSTINHO MARQUES DA SILVA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/06/2005

02381/05 - JOSÉ ROSS TARIFA. DEFIRO o pedido inicial, face o Parecer Jurídico. **03365/05** - IVAN DE CARVALHO. Restitua-se a importância de R\$ 14.317,92 (Quatorze mil,

trezentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), face o informado pelo cadastro e o disposto na Lei nº 324/98 - Art. 225 a 228.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/06/2005

02370/95 (pet.1597/05) cab.02369/95 - MARCO ANTONIO GIACONELLI ELIAS. Restitua-se a importância de R\$ 194,29 (Cento e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), face o informado pelo cadastro e o disposto na Lei n. 324/98 - Art. 225 ao 228. **02696/05** - FRANCISCUS ANTONIUS ALOYSIUS VAN DE WEIJER. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/06/2005

01376/05 - ELIANE MARTINS DE GODOY RICCA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITTENCOURT**
Chefe da Seção da Receita

BERTPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação, modalidade **CONVITE**, tipo técnica e preço:

Proc. Adm. nº 047/05 - BERTPREV - Convite nº 02/05. Objeto: O objeto do presente convite é a realização de serviços de auditoria externa independente, destinada à averiguação de duas operações de compra de títulos públicos, NTNBS 2.024 e 2.045, realizadas pelo BERTPREV, nos dias 24 e 26 de janeiro do corrente ano, por intermédio de Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (D.T.V.M.). Os envelopes "Credenciamento e Habilitação"; "Proposta Técnica" e "Proposta Comercial", serão recebidos até o dia 23/06/05, às 10:00 horas, na sede do BERTPREV, à rua John Wolters, nº 457, Vila Itapanhaú, Bertioiga SP.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição junto à sede do BERTPREV, a partir do dia 13/06/05, às 09:00 horas, a título gratuito.

Maiores informações também junto à sede do BERTPREV ou via fone/fax 13 3317-4313.

Bertioiga, 10 de junho de 2.005

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/05

O Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social de Bertioiga - BERTPREV, neste ato representado por seu Presidente, Enio Xavier, conforme artigo 59 da Lei Complementar 12/02, no uso das atribuições conferidas pelo mesmo diploma legal, em especial artigo 68, III e

Considerando a deliberação do respectivo Conselho em reunião ocorrida aos 13 dias do mês de maio do corrente ano, registrada em livro de atas próprio, às fls. 31v, fundamentada na necessidade de otimização dos trabalhos desenvolvidos na Autarquia, Baixa a presente Instrução Normativa, nos termos seguintes.

Art. 1º - Fica transformado o parágrafo único do artigo 1º da Instrução Normativa nº 01/03, expedida pelo Conselho Administrativo do BERTPREV, e incluído pela Instrução Normativa nº 01/04, em parágrafo primeiro, bem como acresce-se ao referido artigo o § 2º, nos seguintes termos:

"Art. 1º - ...

§ 1º - O valor-teto para a realização de despesa que dispense convocação para reunião é de R\$ 1.500,00, para o caso de gastos com participação em eventos com temas previdenciários, cuja aprovação posterior estará adstrita à apresentação de relatório de atividades desenvolvidas e a respectiva prestação de contas. § 2º - Fica dispensada a realização de reunião para autorização de gastos com reparos em equipamentos já pertencentes ao patrimônio do BERTPREV, cuja aprovação posterior estará adstrita à apresentação de, no mínimo, três orçamentos colhidos."

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioiga, 03 de junho de 2.005.

ENIO XAVIER
Presidente do Conselho Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 03/05 - BERTPREV

ENIO XAVIER, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e CONSIDERANDO motivação exposta em Resolução 02/05 - BERTPREV, acerca dos inativos e pensionistas que adquiriram esta qualidade após a edição da Emenda Constitucional 41/03, ou seja, que tiveram os benefícios concedidos sob a égide do atual artigo 40 da CF/88, corroborado em nível municipal pelo disposto no artigo 3º, VIII, "c" da LC 12/02, com redação dada pela Lei Complementar 38/04 e

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 822, de 11 de maio de 2.005, expedida pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social, a partir de 1º de maio de 2.005

RESOLVE

Art. 1º - Ficam recompostos os proventos pagos a inativos e pensionistas com data do início do benefício após 31/12/03 até abril/05, em iguais moldes e índices expressados na Portaria MPAS nº 822/05.

Art. 2º - Retroagem-se os efeitos da presente Resolução até o dia 1º do mês de maio do corrente ano, conforme disposto no artigo 1º da mencionada Portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioiga, 02 de junho de 2.005.

ENIO XAVIER
Presidente

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Inscrições para Copa de Futsal vão até dia 15

Os interessados em participar da *1ª Copa Bertioiga de Futsal*, que será promovida pela Seção de Esportes da Prefeitura de Bertioiga, têm até a próxima quarta-feira, 15, para se inscrever nas categorias Sub 7, 9, 11, 13, 15 e 17. Para participar, basta preencher a ficha de inscrição, gratuitamente, no Ginásio Municipal Alberto Alves (Rua Henrique Montez, s/nº, Jardim Paulista), de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h.

O torneio será disputado pelas categorias Sub 7, para atletas nascidos em 1998, Sub 9 (nascidos em 1997 e 1996), Sub 11 (1995 e 1994), Sub 13 para quem nasceu em 1993 e 1992, Sub 15 (1991 e 1990) e Sub 17 (1989 e 1988). Segundo a Seção de Esportes, a realização da copa é uma forma de incentivar os jovens a praticar o futsal e descobrir novos valores, além de procurar envolver estudantes e escolas do município.

Já quem gosta de praticar esportes e adora futebol de salão pode participar das aulas gratuitas no Ginásio Municipal. As segundas e quartas-feiras, às 9 horas, as aulas acontecem para as turmas das categorias Sub 11 e 9 e, na sexta-feira, no mesmo horário, para a categoria Sub 13, que também tem aula na quarta-feira, às 10 horas. Já, na segunda, quarta e sexta, sempre ao meio-dia, acontecem as aulas para as categorias Sub 20 e Principal.

Depois, às 13h30, tem aula para a turma da Sub 17 e, às 14h30, para o grupo da Sub 15-A, para atletas nascidos em 1990 e 1991.

Ainda no Ginásio Municipal, há aulas de handebol às terças e quintas no período da tarde e vôlei para grupos da Terceira Idade, nos mesmos dias, na parte da manhã. Mais informações sobre as aulas e a Copa de Futsal podem ser obtidas pelo telefone 3317-6699, no Ginásio de Esportes.

NOTAS

✓ **ESCOLA DE SAMBA** - Você gosta de escola de samba? Tem vontade de participar de uma e aprender como funciona? Então chegou sua oportunidade. A partir da próxima segunda-feira, das 15 às 17 horas, a Casa da Cultura estará realizando a inscrição dos interessados em participar de uma escola de samba na cidade. Os alunos vão aprender tudo o que compõe uma escola, desde o abre-alas, até uma alegoria, enredo, e outros itens. As inscrições devem ser feitas pessoalmente na Casa da Cultura, que fica na avenida Thomé de Souza, 130.